

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 1027

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede a empresa LMP Mineração - Eireli, CNPJ: 16.920.215/0001-60, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil (Produção bruta: 9.000,00 m³/ano), com critério locacional: 1, ANM: 831.766/2013, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código A-03-01-8, localizado no Sítio Sesmaria dos Cotas, S/Nº, Zona Rural, coordenadas geográficas: Lat. 20º09'33,89"S e Long. 42º49'38,68"W, nos Municípios de Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 19416/2014/002/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 29/09/2028.

Ubá, 29 de setembro de 2018

Ricardo Antônio do Nascimento
Superintendente Regional de Meio Ambiente da
Zona da Mata

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-02-10-0	Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho	Produção bruta	12.000,00	m ³ /ano